



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Resolução CMS Nº 004/2020** - Aprova o Demonstrativo Financeiro do Terceiro Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde de Maracás-BA.
- **Resolução CMS Nº 005/2020** - Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2019 do Fundo Municipal de Saúde de Maracás-BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2020

**“APROVA O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACÁS-BA.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

- CONSIDERANDO, a reunião plenária do CMS/BA dia 06 de Maio de 2020;
- CONSIDERANDO, a regularidade no cumprimento das ações de saúde;
- CONSIDERANDO, a correta aplicação dos recursos da saúde no município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Demonstrativo Financeiro do Terceiro Quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde de Maracás-BA.

Art. 2º. – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracás, 06 de Maio de 2020.

Nayara Almeida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 004/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Maracás, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de Maio de 2020.

Maracás, 06 de Maio de 2020.

Darlene Coelho Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 215 /2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2020

**“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE
2019 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARACÁS-BA.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

- CONSIDERANDO, a reunião plenária do CMS/BA dia 06 de Maio de 2020;
- CONSIDERANDO, a regularidade no cumprimento das ações de saúde;
- CONSIDERANDO, a correta aplicação dos recursos da saúde no município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2019 do Fundo Municipal de Saúde de Maracás-BA.

Art. 2º. – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracás, 06 de Maio de 2020.

Nayara Almeida de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 005/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Maracás, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de Maio de 2020.

Maracás, 06 de Maio de 2020.

Darlene Coelho Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 215 /2018